
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 271/2021

Prorroga a vigência do Decreto Municipal nº 267/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º.: Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal nº 267 de 2021 até a data de 29 de abril de 2021.

Art. 2º.: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Magro-PR, 22 de abril de 2021.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8520AB21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2021. Edição 2248
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>